



EDITAL Nº. 012/15

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Edital de Concurso Público nº 008/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 06.05.15, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
233º	1216	VALDIR THEODORO DA SILVA
234º	87	APARECIDA OLIVEIRA ROSA FELIPPE
235º	476	FATIMA RIBEIRO TEODORO DA CUNHA
236º	127	MARLENE SILVA FERNANDES AMARAL
237º	1066	MARCIA GODOI
238º	436	ROSELAINÉ BONFIM CLARO
239º	474	VALDINEIA MARIA DA SILVA
240º	1148	ANDREIA DA SILVA
241º	174	ROSÂNGELA GODEZ DA SILVA
242º	1201	ELZA PEREIRA PAES
243º	377	SIMARA FRANCA BARRETO
244º	1062	ROSANGELA MONTEIRO
245º	228	LUCIANE CRISTINA VITAL
246º	160	ROSILENE CARVALHO BARBOSA
247º	1166	LIGIA GONCALVES DE FARIA
248º	609	LUCINEIA SANTOS FERREIRA
249º	1041	GISLEY STEICY DE LIMA
250º	254	ROSANA BENTO BOLOGNEZI
251º	997	DAIANE PAULINO VIANA BASILIO
252º	621	JULIANA ALVES FERNANDES
253º	1079	MARIA DONIZETE VILLAS BOAS FECHIO
254º	777	ANALIA DE SOUZA
255º	642	NILZETE APARECIDA ARANHA
256º	877	ELZA BATISTA REIS
257º	302	DORALICE GARCIA PAULA
258º	512	SOLANGE RIBEIRO DO SANTOS
259º	674	MARLI FERREIRA DOS SANTOS
260º	594	MARIA CANDIDO DE OLIVEIRA
261º	664	EVA BENTA DO ESPIRITO SANTO
262º	1002	LUZIA TEODORO DA SILVA
263º	142	MARILDA RODRIGUES TAKAHASHI
264º	11	MARLI ANTUNES
265º	727	MARLI DOS SANTOS
266º	794	MARIA APARECIDA FERREIRA

	55	ANDREIA NIMIA CAVALHEIRO
268°	533	EDNA MARTUCHI DE OLIVEIRA AVANSI
269°	936	FRANCIELI ALVES FERNANDES FERREIRA
270°	872	LISAMARA KOJICOVSKI
271°	910	MILTON CARLOS BARBOZA SILVA
272°	70	PATRICIA DO NASCIMENTO LIMA
273°	250	ROSELAINÉ DA SILVA
274°	593	JULIANA MANFRINI DO NASCIMENTO
275°	1209	ROSANGELA DA SILVA
276°	1124	LEONICE APARECIDA DO NASCIMENTO
277°	841	LUCELIA SILVA SANTANA
278°	993	ROSELMIRA DA SILVA
279°	57	ERCILIA MACHADO DOS SANTOS
280°	1061	JACIRA MONTEIRO GOMES
281°	868	JULIA VEREDIANA COSTA CHAVES
282°	48	MARIA IRENE DA SILVA

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
40°	472	JOSE AILTON ALVES

Art. 2º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 6** do EDITAL N.º 004/2013, de 20 de dezembro de 2013, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- a) A classificação no concurso;
- b) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter a idade mínima de dezoito anos completos na data da posse;
- f) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- g) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica obrigatória, nos termos dos itens 8.3 e 8.3.1 e, ainda 8.4 do Edital 004/2013;
- h) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- i) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso.

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 22.05.15**, os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- d) Comprovante de endereço;

- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992;
- g) Declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal e,
- h) Declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 29 de abril de 2015.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal